

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025 MÊS: OUTUBRO NÚMERO: 2775

Itapororoca – Sexta – feira 10 de outubro de 2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 016/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Itapororoca, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público — Edital 001/2023, convoca o candidato listado, aprovado para o cargo especificado a seguir, para comparecer conforme o item 16.3 do edital, no período de 27 de outubro a 31 de outubro/2025, em horário de 8:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 16:00 hs, à Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos listados no item 16.5 do edital, a saber:

- a) ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Itapororoca. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;
- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- d) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- g) CPF próprio;
- h) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- i) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- k) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- I) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- m) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- n) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- o) Comprovante de Residência Atualizado;
- p) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- q) Número da conta Itapororoca (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- r) O candidato aprovado a ser contratado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá apresentar comprovante, através do documento comprobatório de residência, o seu local de residência na área da comunidade em que irá atuar na data de publicação deste Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste do nome do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025 MÊS: OUTUBRO NÚMERO: 2775

Itapororoca – Sexta – feira 10 de outubro de 2025

LISTAGEM DOS CANDIDATOS

0004	0004 AGENTE C. DE SAUDE - UBS TAMBOR : MORADA NOBRE / PARTE DO BAIRRO SAO JOAO III						
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
2	107.875	ISADORA BEZERRIL DA SILVA	15/10/2000	72,00	48,00	0,00	72,00 Classificado

Itapororoca, 10 de Outubro/2025.

JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Conforme determinação do edital Nº 001/2023, item 17.1, "b", determino a publicidade do Edital de Convocação Nº 016/2025, no sítio eletrônico do Município (www.itapororoca.pb.gov.br) e no Diário Oficial Municipal, para que seja ofertado aos candidatos toda possibilidade de conhecimento desta convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapororoca, 10 de Outubro / 2025.

PREFEITO MUNICIPAL